

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852	Entrega de carteiras de identidade nos presídios dos municípios de Tucuruí/PA e Marabá/PA.	03.091.1492.8730
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSO-RIA PUBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINIS-TRATIVA	57211823	Conduzir servidor para entrega de carteiras de identidade nos presídios dos municípios de Tucuruí/PA e Marabá/PA.	

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	TUCURUÍ/PA E MARABÁ/PA	19/01 A 26/01/2022	7 + 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 785198

FÉRIAS

PORTARIA Nº 186/2022-GGP-DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/425920. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO; Id. Funcional: 55588803/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 11/05/2022 a 09/06/2022 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 784949

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2022-GGP-DGP, DE 12 DE ABRL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/427411. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS; Id. Funcional: 5957711/ 1, concedida por meio da PORTARIA 588/21-GGP-DPG, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 24/01/2022 – 15 dias e 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias. Ficando agora, o 2º período do gozo, transferido para usufruto no intervalo de 27/02/2023 a 13/03/2023 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785010

PORTARIA Nº 173/2022-GGP-DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/ 371249. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 19/05/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER; Id. Funcional: 3084841/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio PORTARIA nº 145/22-GGP-DPG, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 34.911, de 29/03/2022; com gozo no período de 09/05/2022 a 07/06/2022 – 30 dias. Ficando os 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 04/07/2022 a 23/07/2022 – 20 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785011

PORTARIA Nº 171/2022-GGP-DGP, DE 08 DE ABRL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/420384. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2019/2020), da Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS; Id. Funcional: 5634504/ 2, concedida por meio da PORTARIA 65/22-GGP-DPG, de 11/02/2022; publicada no Doe nº 34.866, de 16/02/2022; com gozo nos intervalos de 21/03/2021 a 31/03/2021 – 11 dias e 16/05/2022 a 03/06/2022 – 19 dias. Ficando agora, o 2º período do gozo, transferido para usufruto no intervalo de 26/09/2022 a 14/10/2022 – 19 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785006

PORTARIA Nº 172/2022-GGP-DGP, DE 08 DE ABRIL DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/358700. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo integral de férias regulamentares, continua, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA; Id. Funcional: 57201184/ 2, concedida por meio da PORTARIA 129/22-GGP-DPG, de 18/02/2022; publicada no Doe nº 34.903, de 23/03/2022; com gozo continua no intervalo de 04/04/2022 a 03/05/2022 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo integral para usufruto no intervalo de 30/06/2022 a 29/07/2022 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 785007

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/ALEPA, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO I COMAR". Foram declaradas HABILITADAS as empresas: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 13.418.982/0001-88, LÍDER ENGENHARIA-EIRELI – CNPJ Nº 14.127.864/0001-83, POTERE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 21.449.409/0001-60 e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.850.633/0001-45. Informamos, ainda, que a partir do dia seguinte da data desta publicação, abre-se a contagem automática do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos das licitantes, atinente a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será publicada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Maiores informações pelos telefones: (91) 3213.4407/3213.4422.
MARCELO GOMES PINHEIRO
Presidente da CPL

Protocolo: 785560

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.395, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 19/2022, anexo ao Expediente nº 005866/2022;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matri-cula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HO-RIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enqua-dramento	Cl	Nv	
0100483	NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	C	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	C	04	16/10/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 785201